

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL BANDEIRANTE Avenida Santo Antônio, 1069 - Centro - Bandeirante - SC CEP: 89905-000 CNPJ: 01.612.528/0001-84 Telefone: (49) 3626-0012	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
	1/2023
	Nº Processo: 13/2023 Data Processo: 31/01/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 17/02/2023 as 08:47, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL BANDEIRANTE, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO destinado a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DO ANO DE 2023.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Empresas que Estiveram Presentes: As 08:30 horas do dia 17 de fevereiro de 2023, reuniu-se a comissão de licitações, presidida por ALEXANDRO RODRIGO TRAMPUSCH para analisar a documentação dos agricultores interessados em se credenciarem para fornecimento de gêneros alimentícios para produção de merenda escolar, através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar. Até o presente horário entregaram no setor de licitações da prefeitura municipal o envelope conforme exigido no edital os seguintes produtores: NATALICIO ANTONIO CARNIEL, JOSE DIONISIO KLEIN, JACILDE BELLO, BELONI DE BORTOLI, ABEL BIANCHET, JUSTINA INES HUNSFLEISCH, CARMEN CHIESA COZER, JULIETO FRANCISCO MARCON, ADEMIR ADÃO BOCK além dos envelopes da COOPERATIVA DAS AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE e da COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL, não presentes neste ato. Analisada a documentação encaminhada pelos Agricultores e pela Cooperativa, verificou-se a sua conformidade com as exigências no edital, sendo que todos enquadram-se como produtor familiar rural, ou grupo familiar, ficando habilitados a fornecer o objeto por meio do credenciamento 01/2023.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

ALEXANDRO RODRIGO TRAMPUSCH
PRESIDENTE

ELISANDRA DEMOSSI PREVIDI
MEMBRO

GUSTAVO ANDREI CORREIA
MEMBRO

JANAINA ZARBIELLI TONIETTO
MEMBRO
